

CLIQUE E COMPARE

GM CORSA CLASSIC

2016/2016 1.0 MANUAL

GM PRISMA LTZ

2015/2017 MANUAL 1.4

HONDA VISION 1.0

2015/2016 MANUAL 1.0

GM ONIX LT

2015/2017 AUTOMÁTICA 1.4 TURBO

GM TRACKER PREMIER

2015/2017 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

GM ONIX LT

2016/2016 MANUAL 1.4

GM S10 LT 4X4

2016/2016 AUTOMÁTICO 2.8 DIESEL

FIAT STRADA WK

2016/2016 MANUAL 1.4

FIAT ARGO

2016/2016 1.0 MANUAL

GM ONIX LT

2016/2016 1.0 MANUAL

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com a Condição Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

Recrutamento

O Grupo Bom Jesus oferece oportunidades de carreira e está contratando profissionais para diversas áreas.

Cadastre seu currículo no site www.bomjesus.com

Vagas também disponíveis a candidatos PCD's (Pessoas com Deficiência).

www.bomjesus.com

ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS, inscrito sob o CPF: 175.474.448-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Aeródromo nas coordenadas 13°44'33,42" de Latitude Sul e 58°53'03,65" de Longitude Oeste localizado na Fazenda São José, situada na Estrada Nova Fronteira, Km 170, Zona Rural, Sapezal – MT.

MALAQUIAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.990.688/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Prévia (LP), Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE, Instalado no Sítio 25 de Março, Rodovia MT-358, km 11, zona rural, Tangará da Serra - MT.

www.bepinformatica.com.br

fb.com/bepinformatica

Curta nossa página!

@bepinfo

Temos Instagram

B&P Informática

Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

Tangará Shopping Center, Sala 79

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,

Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 – Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart11ga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - Protocolo nº 155.425, de Mario Shideo Kawakami, RG nº 1.777.503-6 SSP/SP, CPF/MF nº 034.530.818-20 e Takao Kawakami, RG nº 2.351.798-0, CPF/MF nº 034.530.658-91; proprietários da Fazenda São Paulo, matrícula 32.433 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos dos titulares do imóvel confrontante: Matrícula nº 33.147, titular Tamotsu Kuroyanagi, CPF/MF sob nº 138.575.179-72, com endereço na Fazenda Palmítal IV, Estrada municipal, região da Gleba Palmítal, lado direito a 4,5km, zona rural, nesta cidade; proprietário do imóvel denominado Fazenda Palmítal IV, localizado na Gleba Palmítal, zona rural desta cidade, confrontante entre vértices: SSPY-M-0077 ao DGP-M-1925. FICAM NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 03 de Novembro de 2022.

Antônio Tuim de Almeida

Registrador de Imóveis

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,

Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 – Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart11ga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - Protocolo nº 155.425, de Mario Shideo Kawakami, RG nº 1.777.503-6 SSP/SP, CPF/MF nº 034.530.818-20 e Takao Kawakami, RG nº 2.351.798-0, CPF/MF nº 034.530.658-91; proprietários da Fazenda São Paulo, matrícula 32.433 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos dos titulares do imóvel confrontante: Matrícula nº 33.144, titular Yoneko Kuroyanagi, CPF/MF sob nº 004.717.391-20, com endereço na Fazenda Palmítal II, Estrada municipal, região da Gleba Palmítal, lado direito a 4,5km, zona rural, nesta cidade; proprietário do imóvel denominado Fazenda Palmítal, localizado na Gleba Palmítal, zona rural desta cidade, confrontante entre vértices: DGP-M-1925 ao FGU-M-0046. FICAM NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 03 de Novembro de 2022.

Antônio Tuim de Almeida

Registrador de Imóveis